



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 60

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riachinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riachinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riachinho.to.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riachinho

CNPJ 25.063.926/0001-57
Av. Três Poderes, s/n
Telefone: (63) 3443-1155
Site: www.riachinho.to.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Câmara Municipal de Riachinho

CNPJ 00.527.857/0001-64
Praça Três Poderes, nº 120
Telefone: (63) 3443-1147
Site: www.riachinho.to.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riachinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riachinho.to.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 60

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUMERO 030/2021 FMS.

Pelo presente instrumento particular O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 11.291.190/0001-60 Sítio na Avenida Jerusalém, s/n – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo gestor senhor JOSE GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF: 011.760.921-89 e RG. 399.286 celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contrato a Locação de Automóvel tipo ambulância, ano e modelo mínimo 2010, motor mínimo 1.8, combustível gasolina/etanol, cor branca, transformada para ambulância e alteração junto ao DENATRAN, atendendo todas as normas do CBT, DETRAN e DENATRAN, destinado atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO (COVID-19).

CONTRATADA, VANESSA ALVES REIS BEZERRA, inscrita no CPF: 308.569.898-19, com sede na Rua Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.893-000 Riachinho - TO doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentaria referente à de a Locação de Automóvel tipo ambulância, ano e modelo mínimo 2010, motor mínimo 1.8, combustível gasolina/etanol, cor branca, transformada para ambulância e alteração junto ao DENATRAN, atendendo todas as normas do CBT, DETRAN e DENATRAN, destinado atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO (COVID-19) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO, firmado em 22/10/2021, POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO DE USO CONTINUO E DE GRANDE NECESSIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) mês como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) parcelados em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DA SILVA

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NUMERO 017/2021, Pelo presente instrumento particular

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Jerusalém, S/N, Centro – Riachinho-To, CEP 77893-000, inscrita no CNPJ: 26.649.597/0001-93, neste ato representada pela Gestora SILVA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA inscrita no CPF: 001.139.961-05 e RG: 661.400 SSP/TO celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços na Locação de Veículo. CONTRATADA : F MOURA SANTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: nº 38.179.484/0001-50, nesse ato representado por FABIO MOURA SANTOS, brasileiro, casado portador do CPF nº: 529.415.901-03 e RG nº: 100.265-4 SSP-ES Residente e domiciliado na Rua 23, quadra 14 lote 42, s/n, Bairro: Jardim dos Ipês I, CEP: 77.820.040 na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentaria referente a de Prestação de Serviços, firmado em 22/06/2021, POR SE TRATAR da Locação de um Veículo VW gol track mb s, placa: QBH9G14, Ano: 2015/2015, Gasolina/Álcool, Chassi PBWAA5U8FP180564

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 60

Página 3 de 7

de 2022 .CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – pela prestação de serviços ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$: 43.200,00 (quarenta três mil e duzentos reais) parcelados e 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 3.600,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

SILVA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NUMERO 053/2021. Pelo presente instrumento particular A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57 Sito na Praça Três Poderes, número 194 – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo prefeito senhor RONILDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: 273.487.598-58 e RG. 34.854.169- SSP/SP celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação e manutenção de softwares - SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado (CONTAS, COMPRAS, PATRIMÔNIO, BALANÇO, ENSINO, LC 101, PORTAL TRANSPARÊNCIA, ORÇAMENTO, PPA/LDO, FROTAS, ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, SICAP CONTABIL,ETC); SIP - Sistema Integrado Pessoal – SIP (PARÂMETROS, EVENTOS, MANUTENÇÃO, CÁLCULOS, MENSAIS, EVENTUAIS, ANUAIS: RAIS. DIRF, UTILITÁRIOS, ETC); SIA – Sistema Integrado de Arrecadação (Tributos), Nota Fiscal Eletrônica e Serviços Web ao Contribuinte; Portal Transparência - Lei 131, de 27 de maio de 2009, IN - 28, de 05 de maio de 1999 e Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011; em conformidade com a lei de transparência e responsabilidade fiscal e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para essa Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, suas secretarias e Fundos Municipais.

CONTRATADO: F H DE PAULA, CNPJ: 15.108.753/0001-92, Com situado na Rua Professora Rita de Cassia, Nº 135, Quadra – 20 – Lote – 30 – Casa 02, Jardim Mansões Palmeiras, Araguaína - TO, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentaria referente a de Prestação de Serviços, firmado em 05/11/2021, POR SE TRATRA DE UM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE GRANDE NECESSIDADE. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação e manutenção de softwares - SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado (CONTAS, COMPRAS, PATRIMÔNIO, BALANÇO, ENSINO, LC 101, PORTAL TRANSPARÊNCIA, ORÇAMENTO, PPA/LDO, FROTAS, ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, SICAP CONTABIL,ETC); SIP - Sistema Integrado Pessoal – SIP (PARÂMETROS, EVENTOS, MANUTENÇÃO, CÁLCULOS, MENSAIS, EVENTUAIS, ANUAIS: RAIS. DIRF, UTILITÁRIOS, ETC); SIA – Sistema Integrado de Arrecadação (Tributos), Nota Fiscal Eletrônica e Serviços Web ao Contribuinte; Portal Transparência - Lei 131, de 27 de maio de 2009, IN - 28, de 05 de maio de 1999 e Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011; em conformidade com a lei de transparência e responsabilidade fiscal e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para essa Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, suas secretarias e Fundos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização do Segundo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$: 83.196,00 (oitenta e três mil e cento e noventa e seis reais) parcelados e 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 6.933,00 (seis mil e setecentos reais).

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 60

Página 4 de 7

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NUMERO 048/2021. Pelo presente instrumento particular A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57 Sito na Praça Três Poderes, número 194 – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo prefeito senhor RONILDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: 273.487.598-58 e RG. 34.854.169- SSP/SP celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de um caminhão carroceria peso bruto de 6.200 kg, tipo 3/4, placa: Bok3h06, Ano/modelo: 1993/1993, chassi: 8afknt39pj062271, Cor: Branca, Diesel, Para transportes de diversos

CONTRATADO: JUNIOR BENICIO DA ROCHA, CPF: 041.314.381-35, Com Endereço Rua Rachid Rosa, Nº 161, Paraguaçu Paulista - SP, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentaria referente a de Prestação de Serviços, firmado em 20/05/2021, POR SE TRATRA DE UM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE GRANDE NECESSIDADE. Locação de um caminhão carroceria peso bruto de 6.200 kg, tipo 3/4, placa: Bok3h06, Ano/modelo: 1993/1993, chassi: 8afknt39pj062271, Cor: Branca, Diesel, para transportes de diversos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses como início 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização do Segundo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$: 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

parcelados e 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NUMERO 040/2021. Pelo presente instrumento particular A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57 Sito na Praça Três Poderes, número 194 – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo prefeito senhor RONILDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: 273.487.598-58 e RG. 34.854.169- SSP/SP celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de um veículo sendo uma caminhoneta 4X4, Toyota Hilux SWSRXA4FD, cor branca, diesel, com ar condicionado, para atender as necessidades do gabinete do prefeito. CONTRATADA AUTO PEÇAS BRASIL, CNPJ: 04.238.185/0001-28, Com sede sito Avenida Bernado Sayão, CEP: 77.816-340, Chácara 59-A, Araguaína - TO. Representado neste ato pela representante legal o Senhor ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 278.439.121-34 e RG. 1.590.321 SSP/GO, doravante denominado CONTRATADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentaria referente a de Prestação de Serviços, firmado em 20/05/2021, POR SE TRATRA DE UM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE GRANDE NECESSIDADE. Locação de um veículo sendo uma caminhoneta 4X4, Toyota Hilux SWSRXA4FD, cor branca, diesel, com ar condicionado, para atender as necessidades do gabinete do prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 60

Página 5 de 7

total de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais) parcelados e 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NUMERO 041/2021. Pelo presente instrumento particular A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57 Sito na Praça Três Poderes, número 194 – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo prefeito senhor RONALDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: 273.487.598-58 e RG. 34.854.169- SSP/SP celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contratação de empresa especializada em caráter continuado para captação e gestão de recursos no âmbito Federais e Estaduais para atender as necessidades do município de Riachinho – TO, incluindo os serviços de Assessoria e consultoria na área de engenharia civil, destinada acompanhar o andamento das obras, fiscalizar aferir as medições das obras realizada.

CONTRATADO: M O DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ: 32.606.760/0001-33, Com situado na Avenida Q Arso 151 QI 22, S/N, Lote 34 – Plano Diretor Sul, CEP: 77.019-800, Palmas - TO, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentaria referente a de Prestação de Serviços, firmado em 02/06/2021, POR SE TRATRA DE UM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE GRANDE NECESSIDADE, Contratação de empresa especializada em caráter continuado para captação e gestão de recursos no âmbito Federais e Estaduais para atender as necessidades do município de Riachinho – TO, incluindo os serviços de Assessoria e consultoria na área de engenharia civil, destinada acompanhar o andamento das obras, fiscalizar aferir as medições das obras realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL –

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$: 102.000,00 (cento e dois mil reais) parcelados e 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUMERO 027/2021 FMS. Pelo presente instrumento particular O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 11.291.190/0001-60 Sito na Avenida Jerusalém, s/n – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo gestor senhor JOSE GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF: 011.760.921-89 e RG. 399.286 celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contrato a contratação para prestação de serviços de um profissional (médico), clínico geral, consulta de emergência, atendimento não agendado, visitas famílias carentes com carga de 40 horas semanais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho.

CONTRATADA, M. J. BARBOSA NETO - ME, inscrita no CNPJ: 26.949.953/0001-94, com sede na Rua Santos Dumont, 1574, sala 01, Cep: 77.860-000, centro, Wanderlândia, Estado do Tocantins. Neste ato representado pelo Sr. Mario Jorge Barbosa Neto, CPF: 041.629.371-92 E RG: 961.777 SSP/TO, inscrito no CRM: 004315/TO, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentaria referente à de a contratação para prestação de serviços de um profissional (médico), clínico geral, consulta de emergência, atendimento não agendado, visitas famílias carentes com carga de 40 horas semanais para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 60

Página 6 de 7

atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho., firmado em 19/07/2021, POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO DE USO CONTINUO E DE GRANDE NECESSIDADE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) mês como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) parcelados em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

JOSÉ GUILHEME ANTUNES DA SILVA

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUMERO 035/2021.

Pelo presente instrumento particular O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 11.291.190/0001-60 Sítio na Avenida Jerusalém, s/n – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo gestor senhor JOSE GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF: 011.760.921-89 e RG. 399.286 celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contrato a Contratação de serviços médicos Especializados em diversas áreas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO.

CONTRATADA, INTRACOR – INSTITUTO DE TRATAMENTO DO CORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.380.711/0001-40, com sede na Rua 1 de Janeiro, 801, sala 07, Cep: 77.803-140, Setor Central, Araguaína, Estado do Tocantins. Neste ato representado pelo Sr.^a Mary Grace Alves da Silva, CPF: 412.889.984-49 E RG: 717.122 SSP/TO.

CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO CARDIO IMAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.576.273/0001-63, sediada na Avenida José Bonifácio, nº 1096, Cep: 68.570.000 Centro, São Geraldo/PA, neste ato representada pelo seu titular Dr.^a DIENNE OLIVEIRA

DA SILVA LIMA, CPF Nº 848.909.753-09, RG: 14904, brasileira, médica, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, nº 1096, Cep: 68.570.000 Centro, São Geraldo/PA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 037/2021 FMS, que originou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 FMS. E o contrato Nº 034/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentária referente à de a Contratação de serviços médicos especializados em diversas áreas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO, firmado em 22/10/2021, POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO DE USO CONTINUO E DE GRANDE NECESSIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) mês como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) parcelados em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JOSÉ GUILHEME ANTUNES DA SILVA

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NUMERO 019/2021. Pelo presente instrumento particular

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Jerusalém, S/N, Centro – Riachinho-TO, CEP 77893-000, inscrita no CNPJ: 26.649.597/0001-93, neste ato representada pela Gestora SILVA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA inscrita no CPF: 001.139.961-05 e RG: 661.400 SSP/TO celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços na Reforma da Escola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 60

Página 7 de 7

CONTRATADA A pessoa Jurídica A F SOARES EIRELI, inscrito no CNPJ: nº 22.635.572/0001-80 Endereço: Av. Jerusalém, nº 100, Centro, CEP: 77.893-000, Riachinho – Tocantins, nesse ato representado por SÁVIO GOMES SALES, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/1996, natural de ananás, Engenheiro Civil, portador do CPF nº: 051.843.111-81 e RG nº: 1.018.527 SSP-TO, Identidade Profissional nº: 315786 CREA-TO expedida em 04/06/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo, VALOR e dotação orçamentária referente a de Prestação de Serviços, firmado em 22/06/2021. O objeto é a contratação de empresa para serviço de Reforma da Escola Municipal Teodoro Sá, de acordo com Projetos, especificações do memorial descritivo, orçamentos financeiros e cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de junho de 2022 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – pela prestação de serviços ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$: 53.123,57 (cinquenta e três mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

SILVA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

##TEX EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO N 018/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57, representado pelo prefeito senhor RONILDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, CPF: 273.487.598-58 celebra o Segundo Termo Aditivo ao Contrato para a contratação de empresa especializada para recuperação

de estradas vicinais no P.A. Canoa, Zona Rural, conforme Convênio nº 894613/2019. CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.913.075/00001-24, Representada neste ato pelo Senhor SILZO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 427.131.371-87, doravante denominado CONTRATADO, DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto prorrogação contratual do contrato nº 18/2020, Tomada de Preço nº 06/2020, proceder à alteração da vigência do prazo, dotação orçamentária referente a de Prestação de Serviços, firmado em 24/08/2020 e tendo o Primeiro Aditivo em 22/12/2020, não havendo alteração nas cláusulas contratuais inicialmente acordadas, POR SE TRATAR DE CONCLUSÃO DE OBRA EM ANDAMENTO PARA REUCPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO ASSENTAMENTO P.A. CANOA, ZONA RURAL DE RIACHINHO, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses como início 03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal